

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

NORMAS E REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso de Licenciatura em Química

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 07 de Outubro de 2014.

2014

**IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

Direção Geral

Jaime dos Santos Filho

Direção do Departamento de Ensino

Everard Lucas Silva Cardoso

Coordenação do Curso de Licenciatura em Química

Anderson Marques de Oliveira

Organização

Adenilde Souza dos Passos

Gislan Silveira Santos

Revisão

Alenice Ferreira Cruz

Maurício Silva Araújo

Mônica Souza Moreira

NORMAS E REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA A LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFBA *CAMPUS* VITÓRIA DA CONQUISTA

CAPÍTULO I DA OBRIGATORIEDADE DO TCC

Art. 1º O presente regulamento baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o qual é parte integrante da matriz curricular, com carga horária de 30 horas, ministrada no oitavo semestre do curso.

Parágrafo Único. Todos os TCC devem ser apresentados, preferencialmente, em seminário interdisciplinar proposto pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e deverão ser documentados como acervo do curso.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DO TCC

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do licenciando e consiste no desenvolvimento de trabalho escrito e oral sobre temas ligados ao curso e seguirá as seguintes etapas:

I – Dos Procedimentos para Aceite de Orientação - Entrega do Termo de Aceite (APÊNDICE I) à Coordenação do Curso, sendo o prazo limite definido pela própria coordenação. Este documento deverá estar assinado pelo orientador do trabalho e pelo discente, o qual deverá constar um resumo com no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, apresentando o tema definido, devidamente justificado, seus objetivos, a metodologia a ser empregada em sua execução e os resultados esperados.

II - Da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - Para fins de organização e padronização, sua apresentação deverá ser feita na modalidade

Monografia. O trabalho obedecerá às normas e as metodologias específicas para elaboração da produção científica.

III - Da Apresentação Oral do Trabalho de Conclusão de Curso - Para ser motivo de arguição por uma Banca Examinadora, que fará a avaliação geral do trabalho e emitirá a nota do aluno.

§ 1º A Coordenação do Curso fará o encaminhamento dos Termos de Aceite ao Colegiado do Curso para procedimentos de avaliação dos mesmos e homologação da relação dos temas (trabalhos propostos) e dos respectivos orientadores, sendo esta relação divulgada, posteriormente, pela Coordenação do Curso. O Colegiado do Curso deverá emitir parecer de homologação da relação trabalho/discente/orientador após o recebimento dos Termos de Aceite.

§ 2º Caso ocorra mudança do tema do projeto após aprovação do Termo de Aceite de Orientação pelo Colegiado do Curso, um novo documento deverá ser submetido ao Colegiado do Curso para avaliação, ficando o discente obrigado a realizar os ajustes solicitados pelo Colegiado, condição para a continuidade do TCC. No caso de mudança somente de orientador, o discente deverá submeter seu projeto à aprovação do mesmo mediante novo Termo de Aceite de Orientação.

§ 3º O trabalho de Conclusão de Curso - TCC caracteriza-se por ser um exercício de reflexão, onde se garanta uma produção investigativa. A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado em nível de graduação.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DO TCC

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem como objetivos:

I - Orientar os discentes para que a escolha do tema e a metodologia a ser utilizada sejam caracterizadas pelo enfrentamento da realidade da Licenciatura e pela preocupação em contribuir para a sua formação profissional;

II - Capacitar os discentes para a elaboração e exposição de trabalhos e pesquisas sistematizadas, através de metodologia adequada;

III - Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminando com novas propostas;

IV - Aplicar conceitos e conhecimentos trabalhados no decorrer do curso.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA TCC

Art. 4º São atribuições do Professor da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

I - Reapresentar as linhas de pesquisa do curso aos discentes do oitavo período do curso;

II - Articular-se com a Coordenação e o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;

III - Orientar os discentes nos procedimentos relacionados à execução dos trabalhos;

IV - Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando-o para homologação da Coordenação;

VI - Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo, com a homologação da Coordenação;

VII - Divulgar, devidamente datadas e assinadas, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora;

VIII - Arquivar os documentos referentes ao TCC;

IX - Encaminhar à Coordenação de Curso, no início do período letivo, a listagem de acadêmicos matriculados na disciplina TCC, distribuídos por orientador;

X - Organizar o processo de acompanhamento e viabilização da avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

- XI - Propor o cronograma para a realização das apresentações de TCC;
- XII - Encaminhar à Coordenação de Curso, no final do período letivo, as folhas individuais de frequência e o relatório de notas, devidamente preenchidos;
- XIII - Encaminhar a versão final dos TCC para suas respectivas Bancas Examinadoras.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 5º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade do docente do IFBA mediante concordância registrada no Termo de Aceite para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO I).

Art. 6º A orientação do trabalho do discente, pelo orientador, será feita através de:

- I - Plantão Informativo e de orientação;
- II - Reuniões semanais de orientação;
- III - Correção da versão do TCC a ser entregue ao professor responsável pela disciplina para encaminhamento à Banca Examinadora.

Art. 7º Compete ao Orientador do TCC:

- I - Analisar, o Termo de Aceite de Orientação a ser preenchido pelo discente;
- II - Realização do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- III - Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- IV - Informar ao orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- V - Presidir as Bancas Examinadoras do trabalho orientado;
- VI - Registrar na Planilha de Orientação Individual de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO II) a frequência e o acompanhamento das orientações

realizadas, encaminhando-a ao Professor da Disciplina TCC, em data a ser por ele divulgada;

VII – Encaminhar ao Professor da Disciplina TCC o Termo de Recomendação para Apresentação de TCC (ANEXO III);

VIII - Preencher corretamente todos os campos da Ata da Banca Examinadora (ANEXO IV), a ser fornecida pelo professor da Disciplina TCC, e devolvê-la a ele para fins de registro formal das notas e arquivamento.

Art. 8º Compete ao Orientando:

I - Definir a temática de seu TCC, em conformidade com as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa presentes neste Manual;

II - Entregar o Termo de Aceite de Orientação de TCC com as devidas assinaturas, em prazo estipulado no Calendário Acadêmico ou Coordenação de Curso;

III - Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;

IV - Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

V - Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;

VI - Assinar na lista de frequência individual, por ocasião das sessões de orientação;

VII - Trabalhar em conformidade com as orientações recebidas.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DA DISCIPLINA TCC

Art. 9º A apresentação do TCC aos discentes obedecerá as seguintes fases durante a disciplina TCC:

I - Apresentação, pela Coordenação do Curso, do Termo de Aceite de Orientação ao discente para submissão aos professores orientadores (no sétimo período do curso);

II - Apresentação do regulamento do TCC aos discentes;

III - Apresentação do calendário que organizará as 30 horas da disciplina e do cronograma das entregas das etapas do trabalho escrito e das apresentações orais;

IV - Orientação coletiva e, eventualmente, individual, dos procedimentos para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VII

DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TCC

Art. 10. Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão apresentar as seguintes características:

I – Será realizado de forma individual;

II - Ser escrito em língua portuguesa.

Art. 11. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste em desenvolver, por escrito, um tema pertinente ao Curso de Licenciatura em Química, devendo englobar atividades práticas e/ou teóricas, permitindo ao discente a ampliação, aplicação e demonstração dos conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, aplicando a metodologia científica na execução deste trabalho.

§ 1º O vínculo de orientação professor-discente só será consumado mediante entrega do Termo de Aceite de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO I) assinado pelo orientador e pelo discente, ao Professor da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º Caberá ao Colegiado do Curso homologar a listagem dos discentes por orientador, as eventuais substituições de orientadores, o cronograma, bem como a composição das Bancas Examinadoras.

CAPÍTULO VIII

DA APRESENTAÇÃO FINAL DO TCC

Art. 12. A avaliação do TCC compreende:

I - Acompanhamento contínuo pelo professor orientador;

II - Avaliação final pela Banca Examinadora.

§ 1º Ao Orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o ao professor da disciplina.

§ 2º O acompanhamento mencionado no parágrafo anterior deverá ser registrado em formulário próprio a ser fornecido pelo professor da disciplina TCC.

§ 3º No caso da não recomendação do TCC pelo Orientador, o discente não poderá apresentar o trabalho e deverá matricular-se novamente na disciplina.

Art. 13. A apresentação final para a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso constará de 2 (duas) partes:

I - Apresentação Escrita

II – Apresentação Oral

§ 1º A apresentação escrita do TCC se dará sob a forma de monografia que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e à Metodologia que rege a produção escrita do conhecimento científico para este tipo de produção.

§ 2º Os trabalhos escritos deverão ser entregues no prazo limite de tempo estabelecido. A Coordenação do Curso divulgará o cronograma contendo as datas das apresentações e as datas de entrega dos trabalhos impressos.

§ 3º A Apresentação Oral do TCC será pública, mediante cronograma a ser proposto pelo Professor da Disciplina TCC, homologado pelo Colegiado de Curso e divulgado pela Coordenação do Curso, perante Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, sendo o orientador e outros dois professores (um destes, obrigatoriamente, membro do corpo docente do IFBA).

§ 4º Cada discente terá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para a exposição oral do trabalho.

§ 5º Cada membro da banca terá 20 (vinte) minutos para arguição.

§ 6º Não haverá segunda chamada para a apresentação oral, salvo impedimento decorrente de força maior, devidamente comprovado à Coordenação e aos Orientadores.

§ 7º O IFBA, *campus* Vitória da Conquista, disponibilizará para a apresentação oral do trabalho, uma sala munida de quadro branco, pincel, de projetor multimídia e um microcomputador (com configuração a ser divulgada pelo Professor da Disciplina TCC, juntamente com o cronograma das apresentações). Caberá ao discente, a responsabilidade pela solicitação e acompanhamento da instalação e configuração de quaisquer softwares a serem utilizados na apresentação. O discente também é responsável por verificar com antecedência o local e os insumos destinados à sua apresentação.

§ 8º As Bancas Examinadoras acontecerão de acordo com o calendário proposto pelo Professor da Disciplina TCC e homologado pelo Colegiado de Curso, devendo acontecer de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

Art. 14. A Avaliação do TCC será realizada pela Banca Examinadora nas duas formas de apresentação dos trabalhos, escrita e oral.

§ 1º A Banca Examinadora avaliará os seguintes quesitos no trabalho escrito: apresentação, forma, estilo, introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados e discussão. O trabalho escrito será avaliado individualmente por cada membro da banca, em formulário próprio (ANEXO V). Em seguida, será feita a média aritmética entre as três notas, que resultará na nota do trabalho escrito (NTE).

§ 2º Na apresentação oral do TCC, serão avaliados os seguintes aspectos: domínio, segurança, postura, qualidade dos recursos audiovisuais utilizados (sequência, nitidez, organização), adequação do tempo e expressão oral. A apresentação oral será avaliada individualmente por cada membro da banca, em formulário próprio (ANEXO V). Em seguida, será feita a média aritmética entre as três notas, que resultará na nota da apresentação oral (NAO).

§ 3º A nota final (NF) do Trabalho de Conclusão de Curso será resultante da seguinte fórmula: $NF = (NTE \times 0,7) + (NAO \times 0,3)$.

§ 4º Os discentes serão, previamente informados, dos critérios de avaliação oral e escritos do TCC, mediante apresentação do Barema constante neste Regulamento.

§ 5º As avaliações das Bancas serão soberanas, não estando sujeitas a revisões quanto às notas atribuídas e nem avaliação final. A Banca terá o prazo limite de 24 horas para divulgar o resultado da avaliação.

Art. 15. Será aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC.

§ 1º Após a realização da Apresentação Oral, o discente terá trinta dias para entregar a versão definitiva do trabalho, contemplando todas as correções e sugestões solicitadas pela Banca Examinadora.

§ 2º O discente deverá entregar dois exemplares, juntamente com um arquivo eletrônico do texto.

§ 3º Exemplares definitivos deverão ser encaminhados ao acervo da biblioteca e ao arquivo da Coordenação do Curso. A versão eletrônica ficará disponível em banco de dados próprio.

CAPÍTULO X

DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE E DA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Art. 16. Será garantido ao discente, o direito de omitir ou criar nome fictício para a(s) instituição(ões) referenciadas ou substâncias na elaboração do TCC, visando resguardar sua(s) identidade(s), na eventualidade do trabalho vir a ser publicado virtualmente ou em livro, ou mesmo usado como referência bibliográfica por outro autor.

§ 1º Neste caso, o Orientador deverá ter acesso aos nomes reais utilizados como base de dados para elaboração do trabalho, autorizando a omissão ou

substituição do nome real e comprometendo-se com a guarda de sigilo sobre a identidade da(s) instituição(ões).

§ 2º Se houver interesse na divulgação do nome da instituição associada ao TCC, deverá haver autorização expressa da mesma para a divulgação. (ANEXO VI).

Art. 17. O discente autor do TCC deverá assinar termo de garantia de autenticidade de autoria e originalidade do trabalho realizado (ANEXO VII), que deverá ser entregue encadernado juntamente com o TCC, nas duas vias previstas para sua apresentação.

Parágrafo Único. O discente deverá ter ciência, ao assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de que, na constatação pela Banca Examinadora de plágio ou violação de direito autoral, o trabalho será recusado pela mesma e retirado da apresentação oral. Neste caso, o discente estará sumariamente reprovado na disciplina TCC e ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO TCC

Art. 18. As eventuais omissões do presente regulamento deverão ser dirimidas pelo Colegiado do Curso.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As Áreas de Concentração e suas respectivas Linhas de Pesquisa do Curso de Licenciatura em Química foram definidas usando como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)¹, como seguem:

Para o Curso de Licenciatura em Química:

- **Ensino de Química:** Aplicação dos Fundamentos das Ciências da Educação e da Química; Criação e Consolidação de Métodos Técnicos e Produção de Materiais de Ensino de Química.
- **Química Orgânica:** Estrutura, Conformação e Estereoquímica; Síntese Orgânica; Físico-Química Orgânica; Fotoquímica Orgânica; Química dos Produtos Naturais; Evolução, Sistemática e Ecologia Química; Polímeros e Coloides.
- **Química Inorgânica:** Campos de Coordenação; Não-Metals e Seus Compostos; Compostos Organometálicos; Determinação de Estrutura de Compostos Inorgânicos; Fotoquímica Inorgânica; Físico-Química Inorgânica; Química Bio-Inorgânica.
- **Físico-Química:** Cinética Química e Catálise; Eletroquímica; Espectroscopia; Química de Interfaces; Química do Estado Condensado; Química Nuclear e Radioquímica; Química Teórica; Termodinâmica Química.
- **Química Analítica:** Separação; Métodos Óticos de Análise; Eletroanalítica; Gravimetria; Titrimetria; Instrumentação Analítica; Análise de Traços e Química Ambiental.

¹Disponível em <<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>>

FORMATO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados sob a forma de monografia deverão possuir o formato abaixo descrito:

Monografia é a exposição exaustiva de um problema um assunto específico, investigado cientificamente. O trabalho de pesquisa pode ser denominado monografia quando é apresentado como requisito parcial para obter o título de especialista, ou pode ser denominado trabalho de conclusão de curso, quando é apresentado como requisito parcial para a conclusão de curso. A monografia pode ser defendida em público ou não. (UFPR, 2007, v. 2, p. 13).

As monografias terão um mínimo de 30 (trinta) páginas de elementos textuais e deverão seguir a ABNT NBR 14724 - Informação e documentação - Trabalhos Acadêmicos – Apresentação ou normatização em vigor.

Todos os trechos e menções a outros textos e trabalhos que sejam incorporados ao TCC deverão estar citados e referenciados no mesmo, de acordo com as normas ABNT NBR 6023: Informação e documentação - Referências - Elaboração; e ABNT NBR 10520: Apresentação de Citações em Documentos, sob risco do trabalho ser caracterizado como plágio ficando, desta forma, sujeito às sanções previstas no Art. 17 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, além das penalidades previstas na legislação vigente.


A numeração das páginas do TCC deverá seguir o descrito na ABNT NBR 6024: Numeração progressiva das seções de um documento escrito - Apresentação, que estabelece um sistema de numeração progressiva das seções de documentos escritos, de modo a expor numa sequencia lógica o interrelacionamento da matéria e a permitir sua localização.

Para elaboração do Sumário do TCC deve-se seguir a ABNT NBR 6027: Informação e documentação - Sumário - Apresentação, norma que estabelece os requisitos para apresentação de sumário de documentos que exijam visão de conjunto e facilidade de localização das seções e outras partes.

O Resumo do trabalho deverá ser elaborado de acordo com o previsto na ABNT NBR 6028: Informação e documentação - Resumo – Apresentação, que estabelece os requisitos para redação e apresentação de resumos.

Para a construção de índices, deve-se seguir a ABNT NBR 6034: Informação e documentação - Índice – Apresentação, que estabelece os requisitos de apresentação e os critérios básicos para a elaboração de índices.

Vitória da Conquista, 07 de Outubro de 2014.


Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002b.

_____. **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.

_____. **NBR 6024:** informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003b.

_____. **NBR 6027:** informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003c.

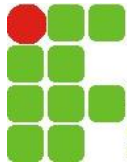
_____. **NBR 6028:** informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003d.

_____. **NBR 6034:** informação e documentação: índice: apresentação. Rio de Janeiro, 2004b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Série Normas para Apresentação de Documentos Científicos.** 2.ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS PORTO SEGURO. **Manual e regulamento geral do trabalho de conclusão de curso.** Porto Seguro: IFBA, 2013.

ANEXOS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

ANEXO I: TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

Discente [Nome completo]: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____ Matrícula: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: _____

Resumo do Trabalho (mínimo 250 e máximo de 500 palavras contendo apresentação do tema, justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados):

Eu, [nome completo do orientador], aceito orientar e acompanhar o processo de pesquisa, elaboração e apresentação deste Trabalho de Conclusão de Curso em banca de avaliação de acordo com cronograma a ser definido pelo Professor da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e aprovado pelo Colegiado do Curso, estando ciente de minhas obrigações decorrentes do presente termo.

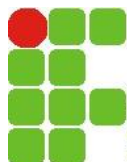
E-mail do orientador:	
Titulação:	
Dia e horário disponível para orientação semanal presencial (mínimo 1 hora):	

Data do aceite: ____/____/ 201__.

Assinatura do (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Aluno (a)

Recebido pela Coordenação do Curso em ____/____/____.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

ANEXO III: TERMO DE RECOMENDAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TCC

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente

Intitulado “ _____

elaborado sob minha orientação está recomendado para apresentação na Banca Examinadora, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

Vitória da Conquista, de de

[Nome do Professor Orientador]



ANEXO IV: ATA DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

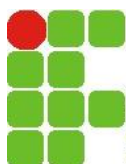
Às _____ horas do dia ____ de _____ de _____, reuniu-se na sala nº _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Vitória da Conquista, a Banca Examinadora para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado " _____ " do(a) aluno(a) _____, composta pelos professores _____ (Orientador/IFBA Campus Vitória da Conquista), _____ (Membro Examinador/IFBA Campus Vitória da Conquista), _____ (Membro Examinador/xxxxxx), para a sessão de defesa pública do citado trabalho, requisito para a obtenção do Grau de Licenciado do curso de química. Abrindo a sessão o(a) orientador(a) e Presidente da Banca, Prof. _____, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso, passou a palavra ao licenciando para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos membros da Banca Examinadora e respectiva defesa do licenciando. Nesta ocasião foram solicitadas algumas correções no texto escrito que foram entregues ao aluno, as quais foram acatadas de imediato. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença do aluno e do público, para julgamento e expedição do resultado final. O aluno foi considerado _____ (APROVADO ou REPROVADO), por unanimidade, pelos membros da Banca Examinadora, tendo sido atribuída nota _____ (____) ao seu TCC. O resultado foi então comunicado publicamente ao aluno pelo Presidente da Banca. Foi concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o(a) candidato(a) efetuar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e apresentar o trabalho em sua redação definitiva, sob pena de não expedição do Diploma. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado o julgamento que tem por conteúdo o teor desta Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os membros da Banca para fins de produção de seus efeitos legais.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de 2____.

Prof. [Nome do Professor Orientador]

Prof. [nome do Professor Membro Examinador]

Prof. [nome do Professor Membro Examinador]



ANEXO V: BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCENTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

TRABALHO ESCRITO		
ASPECTO A SER CONSIDERADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
APRESENTAÇÃO, FORMA E ESTILO (1.5 PONTOS)		
1- Está de acordo com as normas estabelecidas para o TCC?	0,25	
2- O resumo é claro? Contempla a justificativa, os objetivos, os métodos, os principais resultados e as conclusões?	0,50	
3- As referências bibliográficas seguem as normas? Todas as citações constam das referências e vice-versa?	0,25	
4- O texto tem correção, clareza e coerência de linguagem? O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?	0,50	
INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E REVISÃO DE LITERATURA (2.5 PONTOS)		
5- A introdução foi escrita de forma sequencial, que encaminha logicamente o leitor aos objetivos?	0,50	
6- Há definição clara dos objetivos?	0,50	
7- Os objetivos propostos foram cumpridos?	0,50	
8- É feita relação do estudo com outros trabalhos na área? O número e a natureza desses trabalhos são satisfatórios?	0,50	
9- As obras utilizadas na elaboração do trabalho são adequadas e em número satisfatório?	0,50	
METODOLOGIA (2.5 PONTOS)		
10- Os procedimentos metodológicos estão descritos detalhadamente, são suficientes e detalhados para a repetição do trabalho?	1,50	
11- Os métodos e procedimentos apresentados são adequados ao propósito do trabalho?	1,00	
RESULTADOS E DISCUSSÃO (3.5 PONTOS)		
12- Todas as tabelas e figuras são referidas no texto, necessárias, auto-explicativas e não se repetem? Os dados apresentados na forma gráfica ficariam melhores em tabelas, ou vice-versa? As unidades estão corretas?	0,50	
13- Na discussão, há relação de forma satisfatória dos resultados obtidos com trabalhos de outros autores?	2,00	
14- As considerações finais (conclusões) são claras e sustentadas pela evidência? Não estão colocadas conjecturas? As conclusões têm relação com o objetivo inicial?	1,00	
Nota Final do Trabalho Escrito:		

APRESENTAÇÃO ORAL		
ASPECTO A SER CONSIDERADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
15- Domínio do conteúdo da monografia.	5,00	
16 - Obediência do tempo limite destinado à apresentação.	1,00	
17 - Segurança, postura e expressão oral.	2,50	
18 - Utilização dos recursos audiovisuais e multimídia.	1,50	
Nota Final da apresentação oral:		

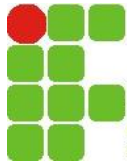
Nota Final do TCC	
--------------------------	--

Trabalho considerado	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
-----------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Nome completo do Avaliador: _____

Assinatura do Avaliador

Vitória da Conquista - BA, _____ de _____ de _____.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A instituição _____, representada neste documento pelo Sr. (a) _____, [cargo/função]

_____, autoriza a divulgação de informações e dados coletados em sua organização, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

elaborado _____ pelo _____ (a) _____ aluno (a). _____

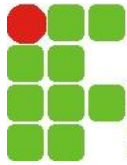
do Curso _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista, com objetivos de publicação e/ou divulgação em veículos acadêmicos.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de _____.

[Assinatura]

[Cargo]

[Nome da Instituição]



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

ANEXO VII: TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Nome do Autor, regularmente matriculado (a) no Curso de Licenciatura em Química ,sob o número de matrícula _____, declara pelo presente que desenvolve trabalho universitário _____ intitulado

“ _____ ”

para graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Vitória da Conquista, e afirma que o conteúdo do trabalho é autêntico, original, e de sua autoria exclusiva e que, conhecendo as sanções impostas pela Lei Federal 12.853, de 14 de agosto de 2013, em especial as sanções cominadas no Título VII sobre violação de direito de autor e as disposições do Art. 184 do Código Penal Brasileiro, declara-se plenamente responsável pelo material apresentado à banca de avaliação. Fica, neste ato, ciente de que qualquer violação à legislação mencionada legitima a banca de avaliação a retirar e recusar o trabalho apresentado, *in limine*.

Assinatura

[Nome completo do Autor]

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.